



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 347ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA (COEC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). No vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2024, às 14 horas, em sessão ordinária, presencialmente na sala L208 do campus Sede e por videoconferência, realizou-se a 347ª reunião do Colegiado de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, José Francisco Lopes Xarão, e com o comparecimento dos seguintes membros:

Leandro Ferreira, Letícia Tamie Paiva Yamada, Daniela Coelho de Lima, Kenia Eliber Vieira, Marcelo Menezes Salgado, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Manuella Carvalho da Costa, Keri Ribeiro Prospero, Luiz Eduardo da Silva, Eduardo José Vieira e Elíria Quaresma Fugazza.

A servidora Maria Regina Martinez participou como convidada.

Ordem do dia:

- 1) 23087.016516/2024-44 – Aprovação ad referendum da prestação de serviços: Projeto de ensino, pesquisa e extensão: qualidade analítica e controle de insumos farmacêuticos, medicamentos e cosméticos - A servidora Maria Regina Martinez apresentou a proposta que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.
- 2) 23087.016687/2024-73 – Aprovação ad referendum do Programa Unalis - Universidade Aberta a Longevidade, Inclusão e Saúde - O professor José Xarão apresentou a proposta que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.
- 3) 23087.016695/2024-10 – Aprovação ad referendum do Programa Universidade da Arte - UNARTE - O professor José Xarão apresentou a proposta que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 14h21, da qual, para constar, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Senhor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 26/06/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meire Izabel de Araújo, Técnico Administrativo em Educação**, em 26/06/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543505** e o código CRC **2E842158**.